



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**Edital de Seleção de Bolsista para atuar no projeto “Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais”**

O Departamento Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA REMUNERADO, para atuar no projeto “Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais”, nos termos da Resolução nº 07 de 20 de dezembro de 2022 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CEPE-UFMG, conforme condições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Edital destina-se à seleção apenas de estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação da UFMG preferencialmente em Belas Artes, Comunicação, Relações Públicas,

#### Informações Preliminares

**Descrição da atividade:** Participar no projeto de pesquisa *Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais*; participar das reuniões da equipe, fazer toda a parte de relações públicas do projeto e do GEESC, atuar nas Mídias sociais e website.

**Local de Realização:** Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

**Requisitos mínimos:** Estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação da UFMG.

**Número de Vagas:** 1 (uma)

**Carga Horária Semanal:** 20 horas

**Duração:** 33 meses

**Período de Inscrição:** 11/03/2024 a 18/03/2024

**Valor da bolsa mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

**Local de inscrição:** encaminhar a documentação por email para [mviegas123@gmail.com](mailto:mviegas123@gmail.com) com cópia para [knoronha@cedeplar.ufmg.br](mailto:knoronha@cedeplar.ufmg.br)

1.1 O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário compatibilizar-se com o horário de aula do curso em que esteja matriculado e com as atividades no projeto *Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais*.

1.2 A duração da bolsa será de 33 (trinta e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério da coordenação do projeto, não ultrapassando a vigência do projeto e a data de conclusão do curso de graduação pelo discente.

1.3 A Fundação IPEAD concederá ao bolsista aprovado e selecionado por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para 20 (vinte) horas semanais.

1.4 O bolsista será avaliado em relação ao seu desempenho e envolvimento durante o projeto, podendo ocasionar dispensa pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções a ele atribuídas.

## **2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 A bolsa destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e frequentes nos seus respectivos cursos da UFMG (poderá ser realizado para alunos de outras instituições).

2.2 O candidato é responsável por verificar e atender as exigências mínimas e critérios definidos pelo Colegiado do seu Curso para implementação de bolsas, sob pena de ser eliminado do processo de seleção.

2.3 É vedado ao estudante de graduação o recebimento de duas ou mais bolsas acadêmicas simultaneamente de acordo com os termos do art. 8º, parágrafo único da Resolução 07/2022 do CEPE-UFMG.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na da Resolução 07/2022 do CEPE-UFMG, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

3.2 O período de inscrição será de 11/03/2024 a 18/03/2024.

3.3 A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

3.4 No formulário de inscrição, em espaço próprio para isso, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I. Comprovante de matrícula atual (poderão ser admitidos comprovantes emitidos por sistema eletrônico da Instituição de Ensino);

II. Histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação atualizados, indicando as disciplinas cursadas e matriculadas durante todo o curso;

III. Currículo atualizado em formato livre;

## **4 DAS VAGAS**

4.1 Será oferecida um máximo de 01 vaga.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto, composta por, no mínimo, 2 membros.

5.2 O processo seletivo consistirá 2 etapas, que ocorrerá por meio da (i) análise de currículo, e (ii) através de entrevista.

5.3 Os candidatos serão convocados via e-mail ou telefone para as entrevistas que serão agendadas pelas coordenadoras do grupo

## **6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 Os candidatos selecionados serão notificados por email.

## **7 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO**

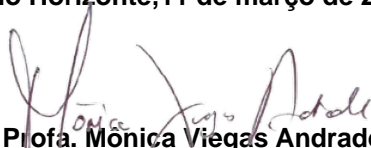
7.1 O candidato classificado e convocado dentro das vagas ofertadas por essa chamada, será comunicado por e-mail institucional com as informações relativas a relação de documentação

comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

7.2 O aluno deverá assinar o celebrar o Termo de Concessão de Bolsa discente e providenciar em conjunto com o Professor Orientador o preenchimento e assinatura do Plano de Trabalho, após protocolar toda a documentação para assinatura da Instituição.

7.3 A data prevista de início das atividades é 01/04/2024.

**Belo Horizonte, 11 de março de 2024**



**Prof. Mônica Viegas Andrade**  
**Coordenadora do Projeto**  
**Professora do Departamento de Ciências Economicas**  
**Universidade Federal de Minas Gerais**